



MUNICÍPIO DE POMBAL
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 2 e 4 do art.º 78.º Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que esta Câmara Municipal, emitiu hoje, o aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 5/2000, datado de 14 de dezembro, em nome de Construções Gonçalves & Carrilho, Lda., o qual incidiu sobre os prédios sítos em Arneiro de Fora, Freguesia da Pelariga, Concelho de Pombal.

A alteração à licença da operação de loteamento, foi aprovada por unanimidade por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 09 de junho do ano, findo, incidiu especificamente sobre os **Lotes 18 e 19** e consiste no seguinte:

- a. Alteração da área de implantação do Lote 18, de 950,00 m² para 1.159,00 m², resultando num aumento de 209,00 m²;
- b. Alteração da área de construção do Lote 18, de 950,00 m² para 1.280,00 m², resultando num aumento de 330,00 m²;
- c. Alteração do n.º de pisos, no Lote 18, de 1 piso, para 1 piso + 1 piso intermédio, totalizando 2 pisos;
- d. Alteração do polígono de implantação do Lote 18;
- e. Alteração do volume de construção, no Lote 18, de 7.125,00 m³ para 8.692,50 m³;
- f. Alteração ao uso, do Lote 18, passando a ser permitido o uso de “comércio, serviços e manuseamento de resíduos perigosos”; e
- g. Alteração do índice de impermeabilização, nos referidos Lotes 18 e 19, para 90%.

A alteração efetuada cumpre com a 1.ª Revisão do PDM-Pombal, na sua versão atual e mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

Paços do Município, 25 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

(Pedro Pimpão – Dr.)